

DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ PORTARIA № 019/2024: FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM VENCIMENTO NO PERÍODO DE (02) DOIS ANOS AO SERVIDOR NILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

TERÇA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 019/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida Licença sem vencimento no período de (02) dois anos, à partir de 04 de abril de 2024, à 04 de abril de 2026, ao servidor **NILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 16 DE ABRIL DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal